



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Protocolo Nº: 577/2022 **Data:** 01/03/2022 **Hora:** 08:00

Requerente: 00000069-WIRAJA NOBREGA DOS SANTOS

Assunto: 0023-SOLICITACAO DE PROCESSO LICITATORIO
AQUISICAO DE MATERIAL ESPORTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DE IPUEIRA RN

C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60

Av Fundador Francisco Quinino de Medeiros

Centro

Fone: 08434240086

pmipueira@hotmail.com

Nº.: 0000148

CEP: 59315000

Fax: 00000000000

Data: 01/03/2022

Hora: 10:24:00

Pág: 001

Proc nº 544/2022

Fls. nº 002

Rub. Assinatura

Solicitação 225/2022 - Deferida

Solicitada em 01/03/2022

Deferida em 01/03/2022

requerente 69 - WIRAJA NOBREGA DOS SANTOS
rgão: 02 - EXECUTIVO
nidade: 007 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
ocal 1 - SEDE DA SECRETARIA
tilização AQUISICAO DE MATERIAL ESPORTIVO

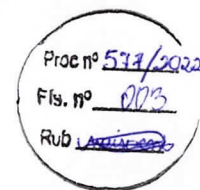
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
01 013704	BOLA VOLEIBOL, TAMANHO OFICIAL COM CAMARA AIRBILITY, MATRIZADA E MATERIAL EM MICROFIBRA COM PU E CAPSULA REMOVIVEL MODELO SIS E TAMANHO OFICIAL CONFORME A CBV	UNIDADE	6,0000			6,0000
02 013705	BOLA FUTSAL, TAMANHO OFICIAL COM CAMARA AIRBILITY, TERMOTEC E MATERIAL EM MICROFIBRA COM PU E CAPSULA REMOVIVEL MODELO SIS E TAMANHO OFICIAL CONFORME A CBFS	UNIDADE	10,0000			10,0000
03 013706	BOLA CAMPO, TAMANHO OFICIAL COM CAMARA AIRBILITY, COSTURADAO A MAO E MATERIAL EM MICROFIBRA COM PVC E CAPSULA REMOVIVEL MODELO SIS E TAMANHO OFICIAL CONFORME A CBF	UNIDADE	10,0000			10,0000
04 013707	BOLA FUTVOLEI, TAMANHO OFICIAL COM CAMARA AIRBILITY, TERMOTEC E MATERIAL EM MICROFIBRA COM PU E CAPSULA REMOVIVEL MODELO SIS E TAMANHO OFICIAL CONFORME A FIFA	UNIDADE	2,0000			2,0000
05 013708	REDE DE FUTSAL NYLON FIO 4 COM MALHA 5X5 E MODELO TIPO REQUADRO E TAMANHO OFICIAL CONFORME A CBFS	UNIDADE	3,0000			3,0000
06 013709	REDE DE CAMPO NYLON FIO 4 COM MALHA 5X5 E MODELO TIPO REQUADRO E TAMANHO OFICIAL CONFORME A CBF	UNIDADE	5,0000			5,0000
07 013710	REDE DE FUTEBOL SOCIETY TAMANHO 5 METROS X 2.20 METROS NYLON FIO 4 COM MALHA 5X5 E MODELO TIPO REQUADRO E TAMANHO OFICIAL CONFORME A CBFSETE	UNIDADE	2,0000			2,0000
08 013711	REDE DE VOLEIBOL MODELO 2 LONAS EMBORRACHADA COM FIO DE NYLON 2MM E TAMANHO OFICIAL CONFORME A CBV	UNIDADE	5,0000			5,0000
09 013712	MEDALHA EM METAL COOM FITA SUBLIMADA CONTENDO LOGO DO EVENTO E TAMANHO DE 7 CM	UNIDADE	200,0000			200,0000
10 013713	TROFEU DE POLIPROPILENO DE 95 CM DE ALTURA X 30 CM LARGURA COM BASE EM MDF E LOGO DO EVENTO	UNIDADE	8,0000			8,0000
11 013714	REDE DE FUTSAL SEDA FIO 4 COM MALHA 5X5 E MODELO TIPO REQUADRO E TAMANHO OFICIAL CONFORME A CBFS	UNIDADE	1,0000			1,0000
Totais			252,0000			252,0000


WIRAJA NOBREGA DOS SANTOS

00000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



Ipueira/RN, 01 de março de 2022.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.

AO: Prefeito Municipal de Ipueira/RN.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Resolução nº 011/2016 do TCE/RN, vimos solicitar de V. Excelência a autorização para realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. O referido material se faz indispensável tendo em vista à atender a necessidade da secretaria solicitante no tocante a promoção do esporte como forma educativa e preventiva para a população do Município de Ipueira RN, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das aulas de educação física, das atividades ofertadas pela Secretaria Municipal de Esporte como também de ações desenvolvidas pelas demais secretarias que necessitem de material esportivo para o desenvolvimento das atividades esportivas promovidas pelo Município.

Informamos, ainda, que a dotação orçamentária para o exercício 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 514/2021, enquadra-se na seguinte Função Programática: 02 007 27 813 0021 2032 - MANUTENCAO DAS ATIV. SEC. TURISMOS, ESPORTE E LAZER, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

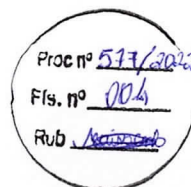
Solicitamos, após vossa autorização do pleito, que sejam determinadas as medidas cabíveis junto a Secretaria de Finanças e a Comissão Permanente de Licitação – CPL visando à viabilização desse procedimento a fim de que se possa adquirir o serviço previsto e discriminado na relação anexa a este memorando.

Atenciosamente,

WIRAJÁ NÓBREGA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

Código	Descrição do Item	Unidade	Quantidade
13704	BOLA VOLEIBOL, TAMANHO OFICIAL COM CAMARA AIRBILITY, MATRIZADA E MATERIAL EM MICROFIBRA COM PU E CAPSULA REMOVIVEL MODELO SIS E TAMANHO OFICIAL CONFORME A CBV	UNIDADE	6
13705	BOLA FUTSAL, TAMANHO OFICIAL COM CAMARA AIRBILITY, TERMOTEC E MATERIAL EM MICROFIBRA COM PU E CAPSULA REMOVIVEL MODELO SIS E TAMANHO OFICIAL CONFORME A CBFS	UNIDADE	10
13706	BOLA CAMPO, TAMANHO OFICIAL COM CAMARA AIRBILITY, COSTURADA A MAO E MATERIAL EM MICROFIBRA COM PVC E CAPSULA REMOVIVEL MODELO SIS E TAMANHO OFICIAL CONFORME A CBF	UNIDADE	10
13707	BOLA FUTVOLEI, TAMANHO OFICIAL COM CAMARA AIRBILITY, TERMOTEC E MATERIAL EM MICROFIBRA COM PU E CAPSULA REMOVIVEL MODELO SIS E TAMANHO OFICIAL CONFORME A FIFA	UNIDADE	2
13708	REDE DE FUTSAL NYLON FIO 4 COM MALHA 5X5 E MODELO TIPO REQUADRO E TAMANHO OFICIAL CONFORME A CBFS	UNIDADE	3
13709	REDE DE CAMPO NYLON FIO 4 COM MALHA 5X5 E MODELO TIPO REQUADRO E TAMANHO OFICIAL CONFORME A CBF	UNIDADE	5
13710	REDE DE FUTEBOL SOCIETY TAMANHO 5 METROS X 2,20 METROS NYLON FIO 4 COM MALHA 5X5 E MODELO TIPO REQUADRO E TAMANHO OFICIAL CONFORME A CBFSETE	UNIDADE	2
13711	REDE DE VOLEIBOL MODELO 2 LONAS EMBORRACHADA COM FIO DE NYLON 2MM E TAMANHO OFICIAL CONFORME A CBV	UNIDADE	5
13712	MEDALHA EM METAL COOM FITA SUBLIMADA CONTENDO LOGO DO EVENTO E TAMANHO DE 7 CM	UNIDADE	200
13713	TROFEU DE POLIPROPILENO DE 95 CM DE ALTURA X 30 CM LARGURA COM BASE EM MDF E LOGO DO EVENTO	UNIDADE	8
13714	REDE DE FUTSAL SEDA FIO 4 COM MALHA 5X5 E MODELO TIPO REQUADRO E TAMANHO OFICIAL CONFORME A CBFS	UNIDADE	1

2. JUSTIFICATIVA

2.1 – O referido material se faz indispensável tendo em vista à atender a necessidade da secretaria solicitante no tocante a promoção do esporte como forma educativa e preventiva para a população do Município de Ipueira RN, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das aulas de educação física, das atividades ofertadas pela Secretaria Municipal de Esporte como também de ações desenvolvidas pelas demais secretarias que necessitem de material esportivo para o desenvolvimento das atividades esportivas promovidas pelo Município.



AS SOARES DE BRITO - ME
Rua Piquete de Caxias, nº 07 - Centro, Jardim de Piranhas
CNPJ 08.749.135/0001-66

Pesquisa mercadológica

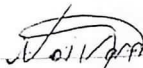
cod	item	Quant	Unid	Vr. Unitário	Vr. Item
1	bola voleibol tamanho oficial com camera arbilby, materializada e material em microfibra com pu e capsula removivel modelo SIS e tamanho oficial conforme a CBF	6	UND	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
2	bola futsal tamanho oficial com camera arbilby, termotec e material em microfibra com pu e capsula removivel modelo SIS e tamanho oficial conforme a CBF	10	UND	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
3	bola campo tamanho oficial com camera arbilby, costurado a mão e material em microfibra com pvc e capsula removivel modelo SIS e tamanho oficial conforme a CBF	10	UND	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
4	bola futevlei tamanho oficial com camera arbilby, termotec e material em microfibra com pu e capsula removivel modelo SIS e tamanho oficial conforme a FFA	2	UND	R\$ 390,00	R\$ 780,00
5	rede de futsal nylon fio 4 com malha 5x5 e modelo tipo reguadro e tamanho oficial conforme a CBF	3	UND	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
6	rede de campo nylon fio 4 com malha 5x5 e modelo tipo reguadro e tamanho oficial conforme a CBF	5	UND	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
7	rede de futebol society tamanho 5 metros x 2,20 metros nylon fio 4 com malha 5x5 e modelo tipo reguadro e tamanho oficial conforme a CBFSETE	2	UND	R\$ 260,00	R\$ 520,00
8	rede de voleibol modelo 2 lousas emborrachada com fio de nylon 2 mm e tamanho oficial conforme a CBF	5	UND	R\$ 275,00	R\$ 1.375,00
9	medalha em metal com fita sublimada contendo logo do evento e tamanho de 7 cm	200	UND	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
10	trofeu de polipropileno de 95 cm de altura x 50 cm largura com base em mdf e logo do evento	8	UND	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
11	rede de futsal SETA fio 4 com malha 5x5 e modelo tipo reguadro e tamanho oficial conforme a CBF	1	UND	R\$ 612,00	R\$ 612,00
	TOTAL				R\$ 18.687,00

Jardim de Piranhas/PA, dia 11/03/2022
Validade de 60 dias

Proc nº 573/2022

Fls. nº 004

Rub Matrícula


Noivan Cavalcanti de Queiroz

RG-1288574

administrador

08.749.135/0001-66

A S SOARES DE BRITO ME

Rua Duque de Caxias, 07 Centro

CEP 59 324-000

JARDIM DE PIRANHAS/RN

Canindé Sports
FRANCISCO CANINDÉ DOS SANTOS ME
CNPJ 11.720.951/0001-68
R LAURENTINO BEZERRA N 270 - anexo A- Centro - Currais Novos
CEP 59380-000
Telefone: (54) 9602-4499
E-mail: canidesports3@hotmail.com



codigo	Descrição do item	Quantitativo	medida	Preço Unitário	Total por Item
1	bola voleibol tamanho oficial com camara airbility, matrizada e material em microfibra com pu e capsula removivel modelo SIS e tamanho oficial conforme a CBV	6	UND	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
2	bola futsal tamanho oficial com camara airbility, termotec e material em microfibra com pu e capsula removivel modelo SIS e tamanho oficial conforme a CBFS	10	UND	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
3	bola campo tamanho oficial com camara airbility, costurado a mão e material em microfibra com pvc e capsula removivel modelo SIS e tamanho oficial conforme a CBF	10	UND	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
4	bola futvolei tamanho oficial com camara airbility, termotec e material em microfibra com pu e capsula removivel modelo SIS e tamanho oficial conforme a FIFA	2	UND	R\$ 250,00	R\$ 500,00
5	rede de futsal nylon fio 4 com malha 5x5 e modelo tipo requadro e tamanho oficial conforme a CBFS	3	UND	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
6	rede de campo nylon fio 4 com malha 5x5 e modelo tipo requadro e tamanho oficial conforme a CBF	5	UND	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
7	rede de futebol society tamanho 5 metros x 2,20 metros nylon fio 4 com malha 5x5 e modelo tipo requadro e tamanho oficial conforme a CBFSETE	2	UND	R\$ 350,00	R\$ 700,00
8	rede de voleibol modelo 2 lonas emborrachada com fio de nylon 2 mm e tamanho oficial conforme a CBV	5	UND	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
9	medalha em metal com fita sublimada contendo logo do evento e tamanho de 7 cm	200	UND	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
10	trofeu de polipropileno de 95 cm de altura x 30 cm largura com base em mdf e logo do evento	8	UND	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
11	rede de futsal SEDA fio 4 com malha 5x5 e modelo tipo requadro e tamanho oficial conforme a CBFS	1	UND	R\$ 615,00	R\$ 615,00
				TOTAL	R\$ 20.015,00

currais novos/rn, 14/03/2022
Validade de 90 dias

Francisco
Francisco Canindé dos Santos
RG 797.087
Administrador

FRANCISCO CANINDÉ DOS SANTOS-ME
Rua João Pessoa, 119 - Loja 09
Centro - Currais Novos/RN
CNPJ: 11.720.951/0001-68
Inscrição Estadual: 20.228.631-2
Responsável: Francisco Canindé dos Santos
RG: 797.087
Cargo: Administrador

Proc n° 514/2022
 Fls. nº 029
 Rub. Anexo B

FORNECEDOR : Medeiros & Fernandes Artigos Esportivos LTDA

CNPJ :36.342.832/0001-33

válida de 90 dias

ENDEREÇO DO FORNECEDOR : AV CORONEL MARTINIANO, 622, CENTRO

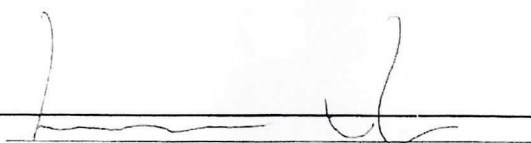
EMAIL DO FORNECEDOR : CARNEIRINHOESPORTIVO@GMAIL.COM

TELEFONE DO FORNECEDOR : (84) 9 9625-8251

COD	PRODUTO	QUANT.	UNID	TOTAL UNIT.	TOTAL ITEM
1	bola voleibol tamanho oficial com camara airbility, matrizada e material em microfibrã com pu e capsula removivel modelo SIS e tamanho oficial conforme a CBV	6	UND	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00
2	bola futsal tamanho oficial com camara airbility, termotec e material em microfibrã com pu e capsula removivel modelo SIS e tamanho oficial conforme a CBFS	10	UND	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
3	bola campo tamanho oficial com camara airbility, costurado a mão e material em microfibrã com pvc e capsula removivel modelo SIS e tamanho oficial conforme a CBF	10	UND	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
4	bola futvolei tamanho oficial com camara airbility, termotec e material em microfibrã com pu e capsula removivel modelo SIS e tamanho oficial conforme a FIFA	2	UND	R\$ 200,00	R\$ 400,00
5	rede de futsal nylon fio 4 com malha 5x5 e modelo tipo requadro e tamanho oficial conforme a CBFS	3	UND	R\$ 300,00	R\$ 900,00
6	rede de campo nylon fio 4 com malha 5x5 e modelo tipo requadro e tamanho oficial conforme a CBF	5	UND	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
7	rede de futebol society tamanho 5 metros x 2,20 metros nylon fio 4 com malha 5x5 e modelo tipo requadro e tamanho oficial conforme a CBFSETE	2	UND	R\$ 250,00	R\$ 500,00
8	rede de voleibol modelo 2 lonas emborrachada com fio de nylon 2 mm e tamanho oficial conforme a CBV	5	UND	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
9	medalha em metal com fita sublimada contendo logo do evento e tamanho de 7 cm	200	UND	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
10	trofeu de polipropileno de 95 cm de altura x 30 cm largura com base em mdf e logo do evento	8	UND	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00
11	rede de futsal SEDA fio 4 com malha 5x5 e modelo tipo requadro e tamanho oficial conforme a CBFS	1	UND	R\$ 600,00	R\$ 600,00
				TOTAL	R\$ 16.410,00

CAICÓ/RN, 14/03/2022

Proc nº 537/2022
Fls. nº 010
Rub. Memoria



	Luiz Jurandir de Medeiros Sócio - Administrador RG nº 1.233.725 SSP/RN CPF nº. 465.943.704-30	
---	--	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 36.342.832/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

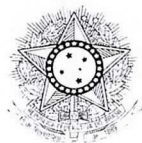
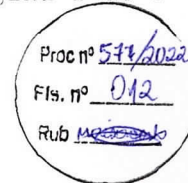
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:16 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2022.

Código de controle da certidão: **190C.1040.FD19.B88D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.342.832/0001-33

Certidão nº: 7907726/2022

Expedição: 09/03/2022, às 13:44:57

Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.342.832/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

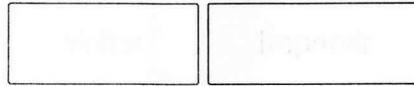
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.342.832/0001-33

Razão Social: MEDEIROS E FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Endereço: AV CEL MARTINIANO 622 / CENTRO / CAICO / RN / 59300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

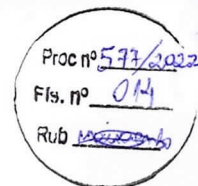
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2022 a 20/03/2022

Certificação Número: 2022021902015151943987

Informação obtida em 09/03/2022 13:45:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7279826
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ: **36.342.832/0001-33** Inscrição Estadual: **20.537.118-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **09/03/2022** às **13:46:03** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **186.226.7.18**.

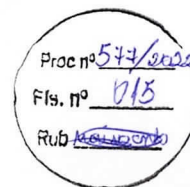
Validade até **06/07/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Caicó
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças



Coordenadoria de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Número 036.834

Ressalvado o direito do Município de Caicó cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, NÃO CONSTAM pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças de Caicó.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: MEDEIROS E FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
C.N.P.J.: 36.342.832/0001-33

Inscrição Mercantil: 008.902-8

Válida até o dia 11/04/2022.

Emitida no dia 10/02/2022

Código de Validação: XBXP95846

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.caico.rn.gov.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.

AO: Prefeito Municipal de Ipueira/RN.

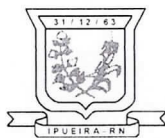
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

Senhor Prefeito

Atendendo a vossa solicitação informamos que procedendo à pesquisa de preços no comércio regional, constatamos, no final de apurada análise, que os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

Ipueira/RN, 14 de março de 2022.

WIRAJÁ NÓBREGA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

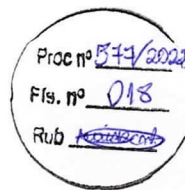
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

Eu, **JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**, declaro, à vista da estimativa em anexo, que a despesa em apreço possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual-LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual-PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO que se encontram em vigor.

Ipueira/RN, 14 de março de 2022.

.....
José Morgânio Paiva
Prefeito Municipal de Ipueira



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Senhor Secretário,

Atendendo solicitação dessa Secretaria, informamos que de acordo com a Lei Municipal nº 514/2021, existe disponibilidade orçamentária e financeira para custear as despesas em epígrafe, notadamente na Função Programática: 02 007 27 813 0021 2032 - MANUTENCAO DAS ATIV. SEC. TURISMOS, ESPORTE E LAZER, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Ipueira/RN, 14 de março de 2022.

Wellngton Maecio Pereira de Azevedo
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO/RN nº 577/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0029/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

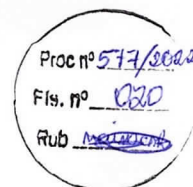
DESPACHO:

1. De acordo.
2. Autorizo que se proceda à abertura de processo administrativo objetivando a contratação de pessoa jurídica, em função dos motivos expostos no memorando inicial.
3. Determino sejam, os presentes autos, encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.

Ipueira/RN, 15 de março de 2022.

.....
José Morgânio Paiva
Prefeito Municipal de Ipueira

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



PORTARIA Nº 004/2022

de 03 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

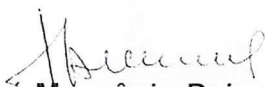
Art. 1º - NOMEAR os(a) Senhores(a) abaixo relacionados, com cargos de provimento em confiança e efetivos para compor a Comissão de Licitação do Município de Ipueira/RN;

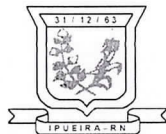
Ana Paula Medeiros Costa – CPF nº. 084.972.374.47 - Presidente
Iana Maria de Medeiros Oliveira – CPF nº. 027.985.684.98 - Membro
Maísa Carla Medeiros Lopes - CPF nº. 017.754.104-04 - Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

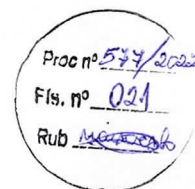
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.


José Morgâncio Paiva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO/RN nº 577/2022– DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0029/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Senhor Prefeito Municipal,

Considerando que o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, e que a natureza do serviço apresentado situa-se num valor cujo procedimento a ser utilizado poderá ser feito através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitamos de Vossa Senhoria o encaminhamento deste processo à Assessoria Jurídica desta Casa, para que emita parecer sobre este procedimento administrativo.

Ipueira/RN, 15 de março de 2022.

Ana Paula Medeiros Costa.....

Ana Paula Medeiros Costa
PRESIDENTE DA CPL/MI/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO/RN nº 577/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0029/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Encaminhem-se os presentes autos à Assessoria Jurídica desta Unidade Gestora, para emitir parecer acerca da presente matéria.
3. Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que os autos sejam retornados à Comissão Permanente de Licitação para as providências complementares.

Ipueira/RN, 15 de março de 2022.

.....
JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ (MF) 08.094.708/0001-60



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 577/2022

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

REQUERENTE: Presidência da Comissão Permanente de Licitações.

Dispensa de Licitação nº 0029/2022.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo.

Relatório

1. O presente procedimento objetiva aferir a solicitação feita pelo Setor de Licitação, que determinou o encaminhamento do procedimento de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de material esportivo.
2. Acompanhou o processo as propostas/orçamentos das empresas interessadas.
3. O mesmo foi distribuído a este departamento Jurídico para fins de atendimento do despacho supra.
4. É o relatório Eis, em síntese o que importa relatar até o presente instante.

Parecer

5. Trata a presente solicitação de parecer sobre Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, que tem como objeto Contratação de empresa para aquisição de material esportivo.
6. Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ (MF) 08.094.708/0001-60



7. É sabido que no Direito Brasileiro, a licitação é a regra, sendo obrigatória sua adoção, pela Administração Pública ressalvada os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, estabelecidos na legislação ordinária.

8. Não se pode confundir dispensa de licitação com inexigibilidade de licitação; no primeiro caso, o objeto é licitável, apenas permitindo-se que a Administração, em determinados casos, dispense o procedimento licitatório; no segundo, o objeto não é licitável, tendo em vista a ocorrência de casos em que existe inviabilidade material ou jurídica de competição, o que torna a licitação impossível.

9. A exigência para o procedimento licitatório está insculpida no artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 8.666/93.

10. Contudo, o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 assevera o seguinte:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"

11. Nesses casos, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração. Sobre o tema, o professor Marçal Justen Filho[1] assevera:

A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ (MF) 08.094.708/0001-60



deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.

12. Assim, de acordo com o diploma legal, poderá ser dispensada a licitação para contratação de serviços com valor estimado até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), caso ultrapasse esse valor necessária à abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/9.

13. Depreende-se, pois, que, nessas hipóteses, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

14. Noutro giro, cumpre registrar a regular a nomeação dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, realizada através da Portaria nº 004, de 03 de fevereiro de 2022.

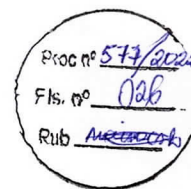
15. Conclui-se, portanto que presente processo de dispensa de licitação está dentro do que determina a Lei está em ordem, e a dispensa está dentro dos limites legais.

Ante todo o exposto, conclui-se favorável à realização do pretendido processo em epigrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no artigo 24, incisos II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, pela Dispensa de Licitação que tem como objetivo Contratação de empresa para aquisição de material esportivo, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, no que tange ao plano da legalidade, não existe óbice legal quanto ao prosseguimento do certame.

Sugiro a Vossa Excelência à remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ (MF) 08.094.708/0001-60



entendimento.

É o parecer que se submete à consideração superior.

Ipueira/RN, 15 de março de 2022.

Deyolla Mykaelly Oliveira de Freitas
OAB/RN 14.244
Procuradora Jurídica Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 577/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0029/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

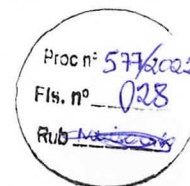
Senhor Prefeito Municipal,

Considerando os procedimentos adotados para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, apresentamos como vencedor deste certame a empresa MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.342.832/0001-33, conforme carta proposta de preço apresentada.

Portanto, submetemos a Controladoria Geral para emitir parecer, de acordo com a Lei Municipal nº 300/2006 e posteriormente, nos moldes do Inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, remeter o presente processo ao Gabinete do Prefeito para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do objeto supracitado em favor da referida pessoa.

Ipueira/RN, 16 de março de 2022.

Ana Paula Medeiros Costa
.....
Ana Paula Medeiros Costa
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO/RN nº 577/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0029/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

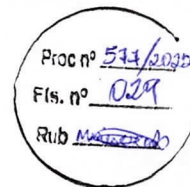
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

DESPACHO:

4. De acordo.
5. Encaminhem-se os presentes autos à Controladoria Geral desta Unidade Gestora, para emitir parecer acerca da presente matéria.
6. Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que os autos retornem a este Gabinete para homologação e adjudicação do objeto solicitado.

Ipueira/RN, 16 de março de 2022.

.....
JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

PROCESSO/RN nº 577/2022– DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0029/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Credor: MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.342.832/0001-33, Pelo valor de 16.410,00.

CONTROLADORIA GERAL

P A R E C E R

Examinando o processo especificado acima, e, em atendimento à Resolução nº 004/2013 e suas alterações posteriores do TCE/RN, CERTIFICO que a documentação acostada aos autos atende as exigências de legalidade, eficácia e legitimidade.

Remetam-se os autos ao Gabinete do Prefeito para as demais providências.

Ipueira/RN, 16 de março de 2022.

GILZIENE BORBA DE MEDEIROS
Controladora Geral





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO/RN nº 577/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0029/2022

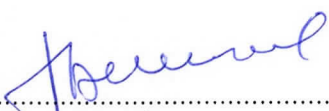
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

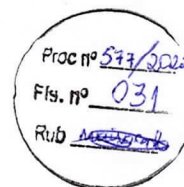
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

DESPACHO:

1. De acordo.
2. HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO à empresa MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.342.832/0001-33, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 16.410,00, para o respectivo período vigencial.
3. Determino, ainda, que esta CPL remeta os presentes autos a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER para providenciar as demais medidas que se façam necessárias à efetiva conclusão deste processo.

Ipueira/RN, 16 de março de 2022.


.....
JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 577/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0029/2022

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.342.832/0001-33, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 16.410,00

Ipueira/RN, 16 de março de 2022.


JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO/RN nº 577/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
nº 0029/2022**

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.342.832/0001-33, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 16.410,00

Ipueira/RN, 16 de março de 2022.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:0008F552

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/03/2022. Edição 2739
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	577 / 2022	321377
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000029/2022
Data da Expedição do Termo: 16/03/2022 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 17/03/2022 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 16410,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: José Morgânio Paiva
CPF: 01945745479

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: EXTRATO DA DISPENSA 029-2022.pdf
Código Validador do Arquivo: 1697E51B72B2DE383193C8C10A79FCD9

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 321377
Data e hora do Envio: 17/03/2022 08:38:00
Data e hora da criação deste Documento: 17/03/2022 08:37:49